

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7236 - Sexta-feira, 12 de abril de 2024 **Divulgação:** Sexta-feira, 12 de abril de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 15 de abril de 2024

## **LEGISLATIVO**

# Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 2.813, DE 11 DE ABRIL DE 2024, que inclui §§ 3º, 4º e 5º no art. 1º da Resolução nº 2.584, de 19 de junho de 2020 – que institui o Sistema de Deliberação Remota (SDR) na Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) – estabelecendo a possibilidade de participação remota de parlamentar nas sessões plenárias fora dos estados de emergência ou de calamidade que refere, estabelecendo o modo de registro de presença e votação de proposições naquela situação, vedando qualquer tipo de pronunciamento durante a sessão plenária que não seja destinado para o registro de presença ou de voto em caso de sessão plenária fora dos estados de emergência ou de calamidade; e estabelecendo que, a partir do dia 1º de agosto de 2024, as sessões plenárias e reuniões de comissões parlamentares e de outros órgãos colegiados previstas na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre – serão realizadas exclusivamente na forma presencial, excetuados os casos de calamidade pública ou estado de emergência decretados no Município de Porto Alegre.

Para visualizar, na integra, a RESOLUÇÃO Nº 2.813, DE 11 DE ABRIL DE 2024, acesse o link a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 2.813, DE 11 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5136\_cl\_472439\_1.pdf

RESOLUÇÃO Nº 2.814, DE 11 DE ABRIL DE 2024, que concede a Comenda Porto do Sol à Editora Tipuana Ltda. – Revista Oeste.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 1 de 5

Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.814, DE 11 DE ABRIL DE 2024, acesse o link a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 2.814, DE 11 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5136\_cl\_472440\_1.pdf

RESOLUÇÃO Nº 2.815, DE 11 DE ABRIL DE 2024, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Porto Alegre.

Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.815, DE 11 DE ABRIL DE 2024, acesse o link a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 2.815, DE 11 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5136\_cl\_472441\_1.pdf

# **LEGISLATIVO PESSOAL**

## **Portarias**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 12/04/2024, da Portaria 350, de 02/04/2024, que convocou o funcionário GUSTAVO SILVA DAGA, 1434535, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, por meio da Portaria 384, de 11/04/2024 (Processo 220.00134/2024-58).

**EXONERA**, ANDRESSA FLORES MIRANDA, 1675532, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1a, do gabinete do(a) vereador(a) Jonas Reis, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 020 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 367, de 08/04/2024 (Processo 210.00182/2024-56).

**NOMEIA**, em comissão, ANDRESSA FLORES MIRANDA, 1675532, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Jonas Reis, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 020, al. "a" do inc. I do art. 037 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 020 do

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 041 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 368, de 08/04/2024 (Processo 210.00182/2024-56).

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO**

PROCESSO SEI: 074.00033/2020-48 – CONTRATO: 827.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** CLARO S.A. **CNPJ:** 40.432.544/0001-47.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 03, que prorroga o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de agosto de 2024, com base na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no art. 057, II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG 33904014 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados,

subação 2003.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

### **SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004**

PROCESSO: 016.00013/2024-59.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI.

CNPJ: 03.775.159/0050-54.

OBJETO: Contratação de empresa para palestras e oficinas com os temas de saúde mental no trabalho e

alimentação no trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 1.962,00 (mil novecentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

PROFISSIONAL, subação 2688.

BASE LEGAL: Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

#### JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE. Diretor-Geral.

### **SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE 008**

PROCESSO: 124.00005/2024-85.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS.

CNPJ: 43.456.425/0001-12.

OBJETO: Participação no Congresso de Gestão de Pessoas ABRH-RS - CONGREGARH 2024, nos dias 22, 23 e 24

de maio de 2024, dos servidores do Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Porto Alegre.

VALOR TOTAL: R\$ 8.265,00 (oito mil duzentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903961 - TREINAMENTO DE PESSOAL - SERVIDORES E CONSELHEIROS,

subação 2001.

BASE LEGAL: Art. 074 da Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

### **EXTRATO**

PROCESSO SEI: 267.00058/2024-44.

**ACORDANTE:** Vereadora Mariana Pimentel.

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Vereadora supracitada para inclusão do

veículo marca: Renault, modelo Sandero, placas: PWN5291.

**DATA DA INCLUSÃO:** 10/04/2024.

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças nº 012, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa nº 391, de 30

de abril de 2008 e alterações.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

# PROGRESSÃO FUNCIONAL

### **Portarias**

**DETERMINA** ao funcionário constante no quadro abaixo, detentor do cargo de Assistente Legislativo II, Código 1.3.1.9. 10, o acesso por progressão ao cargo de Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, a contar de 01/04/2024, em conformidade com os Artigos 051 e 052 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e inciso VI do artigo

020 do Regimento deste Legislativo, por meio da Portaria 380, de 10/04/2024 (Processo 105.00061/2022-77).

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ PATRICIO CUNHA PINHEIRO	776807

#### **EXPEDIENTE**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Mariana Diverio Kruse, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br